



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

**RESOLUÇÃO 004/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**DESIGNA PREGOEIRO E DEMAIS PESSOAS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PELO CONSÓRCIO LAMبارI.**

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social:

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada como PREGOEIRO, para atuação nos processos de aquisições e contratações de serviços do Consórcio Lambari, relacionados ao Convênio RECUPERAR, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, o senhor Vanderlei Roberto Picinini - contador.

Art.2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro as seguintes pessoas:

Jéssica Andressa Cosmann – Diretora Administrativa – em exercício;

Rafael Nicolli – auxiliar contábil – AMAUC

Edilson Bianchi – Engenheiro Civil – AMAUC

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 03, de 03 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 08 de abril de 2020.

CÁTIA TESSMANN REICHERT  
Presidente do Consórcio Lambari

JÉSSICA ANDRESSA COSMANN  
Diretora Administrativo – em exercício

Publicado no mural do Consórcio Lambari e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 09 de abril de 2020